



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PORTARIA N.º 013/2017

Data: 14/12/2017

Súmula: Concede férias à servidores da Câmara Municipal.

ROBERTO CARLOS DE MOURA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada:

NOME	Matricula F.P. N°	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Mirian Costa Cardoso	CM 168-1	13/06/2016 À 12/06/2017	01/01/2018 À 30/01/2018

Art. 2º. Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, com 1/3 das férias convertidas em abono pecuniário, que será pago na folha de pagto. do mês de gozo das férias:

NOME	Matricula F.P. N°	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Gildomar Alves da Silva Junior	CM 167-1	04/06/2016 À 03/06/2017	01/01/2018 à 20/01/2018

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2017

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume